



PORTARIA Nº 342, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

NOMEIA EWERTON SANTANA DE CARVALHO PARA EXERCER EM CARÁTER TEMPORÁRIO A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA).

PEDRO RABUSKE, Prefeito de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 37, X, da Constituição Federal de 1988, e o disposto na Lei Complementar Municipal nº 194/2013, e ainda de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 003/2017, e

Considerando os ofícios nº 146/2017 e 150/2017 da Secretária de Educação, Cultura e Esportes;

Considerando o afastamento para tratamento de saúde de Angélica Aparecida Uberti;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EWERTON SANTANA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº. 000.044.042-62, para exercer a função em caráter temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)**, Lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 20 horas semanais, com vencimento previsto em lei, a partir de 01 de setembro de 2017 e término no final do ano letivo de 2017, filiado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de setembro de 2017.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 01 de setembro de 2017.

PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal